



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
FF-Diretoria Executiva

PORTARIA

PORTARIA FF 254/2026

Estabelece procedimento para a realização de despesas de viagem à Espanha - Madrid, objetivando à participação no Govtech 4 Impact World Congress.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o fortalecimento do modelo de gestão por resultados e do planejamento estratégico da Fundação Florestal, bem como a prospecção de modelos avançados de gestão financeira e nas novas fronteiras das contratações públicas para inovação;

Considerando que o objetivo é prospectar metodologias globais de governança digital que permitam o refinamento de métricas institucionais e a construção de indicadores de desempenho de alto impacto;

Considerando que o objetivo é coletar subsídios técnicos sobre compras públicas de inovação para garantir a sustentabilidade orçamentária e a segurança jurídica de projetos estratégicos, como a implantação do ERP e a modernização dos controles operacionais da Fundação;

Considerando que o objetivo é coletar subsídios técnicos para a sustentação e aceleração de projetos prioritários, como a implantação do ERP, o novo Sistema de Gestão das Unidades de Conservação e o Manual Digital de Gestão;

Considerando a importância da representação institucional da Fundação Florestal, por meio de seu Diretor Administrativo-Financeiro- ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, da Assessora responsável pelo Núcleo de Governança Institucional - INGRID DARA LIMA e da Assessora responsável pelo Núcleo de Tecnologia, Inovação e Inteligência Artificial - ISABELLE GALVÃO, no Govtech 4 Impact World Congress, no período de 04 a 08 de maio de 2026, a ser realizada na Cidade de Madri, na Espanha;

Considerando a autorização do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, constante do Processo SEI 262.00002732/2026; e

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos internos e necessários à execução das despesas de ajuda de custo para a participação dos representantes desta Fundação no referido evento;

RESOLVE:

Artigo 1º - A fim de atender às despesas para a viagem ao exterior dos representantes desta Fundação, fica estabelecida a ajuda de custo para cobertura dos gastos com alimentação, hospedagem e deslocamentos locais, a quantia em moeda corrente nacional

equivalente a US\$1.796 (Hum mil, setecentos e noventa e seis dólares dos Estados Unidos da América), convertidos pela taxa de câmbio oficial vigente na data de emissão da nota de empenho, a título de ajuda de custo, a cada participante, de acordo com a média informada na Tabela da Comissão Internacional da Função Pública das Nações Unidas – <https://icsc.un.org>, sendo que o crédito na conta corrente dos representantes deverá ser efetuado até 30/04/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 29/04/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105659887** e o código CRC **D7D49CC4**.